

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° , DE 2006.

(Do Senhor **Deputado Ademir Camilo**)

Requer a urgência na apreciação e votação do PLP 275 de 2001.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 117 e 155 do Regimento Interno, a **urgência** na apreciação do projeto PLP 275 de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, que trata da regularização da aposentadoria dos Policiais Civis.

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação do referido projeto beneficiará um considerável número de cidadãos brasileiros, que somente em Minas Gerais gira em torno de dez mil policiais.

Apenas em três Estados Brasileiros as aposentadorias dos Policiais Civis são totalmente divergentes e desumanas para o trabalho que desempenham em favor da sociedade, pois só o fato de ser policial, o servidor já está exposto a riscos permanentes. Tal situação gera imenso estresse na vida profissional, trazendo consequências que comprometem a saúde e a integridade física dos mesmos e, por essa razão e de forma a propiciar àqueles cidadãos, usufruírem de um descanso à altura do importantíssimo trabalho que desenvolveram em prol da segurança da população, quando na ativa, é justo que esta Casa adote as medidas cabíveis para tal finalidade, adotando regime de urgência na apreciação da matéria.

Brasília – DF, 29 de março de 2006.

Ademir Camilo

Deputado Federal
PDT - MG